

PORTARIA Nº 0524/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 0951/2023-IPMB, lavrado em 29.06.2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0449/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 11151/2017.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA** no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC MAG.04 – REF.11, matrícula nº 0349046-018; CPF nº 750.595.502-06; acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 2004; o art. 12, I c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.814,79** (dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (652.690,37 / 105) =	R\$- 6.216,10
PROPORCIONALIDADE (6.216,10 / 9125) * 4132	R\$- 2.814,79
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.814,79

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV